



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 18/2025

Inclui parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei CM 18/2025.

Inclui parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei CM 18/2025, passando a vigorar a seguinte redação:

Parágrafo único – Fica o Município autorizado a fornecer transporte gratuito aos alunos da rede municipal de ensino para participação em eventos de caráter educativo, tais como feiras, visitas técnicas, palestras, competições escolares, olimpíadas do conhecimento e demais atividades extracurriculares vinculadas ao projeto pedagógico da escola, de acordo com autorização prévia da Secretaria.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de abril de 2025.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Educar vai muito além da sala de aula. É plantar sonhos, abrir horizontes, despertar talentos. Cada feira de ciências, cada visita técnica, cada olimpíada do conhecimento pode ser o ponto de partida para uma nova história. Para muitos dos nossos alunos, esses eventos são a primeira oportunidade de enxergar o mundo além do bairro, além dos muros da escola. Tais ações são fundamentais para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a integração entre teoria e prática, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a ampliação dos horizontes culturais dos estudantes. A presente emenda autoriza o Município a oferecer transporte gratuito para atividades educativas realizadas fora da escola, garantindo que nenhum aluno fique para trás por falta de condições de deslocamento. Mais do que uma questão legal, trata-se de justiça social e de



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

igualdade de oportunidades. Por isso, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar esta emenda, que representa um passo a mais rumo a uma educação mais justa, mais completa e verdadeiramente inclusiva.



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (657D40D2) no site:

<https://citta.click/V0Gkttlm>

EMENDA

Protocolo 002347 de 29/04/2025 08:52:22

Documento

000003 / 2025

Processo

-

Autenticação



657D40D2

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANTÔNIO OLIVEIRA

CPF: 012***.***10

Assinado em: 28/04/2025 10:21:25

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.458119, -51.973241



Hash do documento (SHA-256): a977ed5429c347ddfd0d3ccf8ced0352a6fae87e2378b97fce12c5834fad9ad

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.